

Diretoria de Ensino Região PINDAMONHANGABA

**COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 231/2022** 

**Data:** 21/11/2022

Assunto: Organização dos dias letivos no período da Copa do Mundo

Público-alvo: Escolas da rede privada

Prezados Diretores,

Considerando que neste período de realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022 as atenções estarão voltadas para este evento, especialmente nos dias de participação da Seleção Brasileira, comunicamos que os Senhores deverão atentar-se para o cumprimento do calendário escolar homologado, zelando pelos duzentos dias letivos e carga horária de cada curso oferecido.

Neste sentido, informamos que a suspensão de aulas ou redução de jornada diária de trabalho acarretará a necessária reposição de dias/horas não trabalhados.

Para fins de ciência, de acordo com o Decreto nº 67.255 de 10 de novembro de 2022, as escolas da Rede Estadual, terão seu funcionamento disciplinado na seguinte conformidade:

I - nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16h, o expediente se encerrará às 14h;

II - no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13h, o expediente se encerrará às11h.

Para a Rede Privada, é livre a iniciativa de suspender as aulas nestes horários ou manter as atividades normalmente, desde que em comum acordo com pais ou responsáveis, ou ainda com os próprios alunos, quando maiores.

Contudo, a suspensão parcial de expediente obrigará as escolas a elaborarem Planos de Reposição para garantir o cumprimento total dos dias e horas letivos. Como sugestão, informamos que poderão ser utilizados sábados, horários pré ou pós aula, assim como atividades extraclasse, desde que orientadas e acompanhadas pelos professores com o apoio de recursos digitais.



Diretoria de Ensino Região PINDAMONHANGABA

Outra possibilidade é desenvolver nestes dias atividades que envolvam todos os alunos da escola, no período da manhã, garantindo o dia letivo de todas as turmas, quando as partidas ocorrerem no período da tarde.

De todo modo, **solicitamos que nos enviem ofício, até 24/11/2022.** informando a organização de Unidade Escolar para os dias em que ocorrerão as partidas da seleção brasileira. Já os **Planos de Reposição** deverão ser encaminhados **até o dia 02/12/2022**.

Atenciosamente,

Equipe de Supervisão de Ensino

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza Dirigente Regional de Ensino